



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 20:26:20.457 - PL261424
EMC 2477/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2477/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º Inclua-se nova Estratégia ao Objetivo 2 do Anexo do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Estratégia 2.17. Implementar, em todas as turmas da educação infantil, rotinas diárias de leitura e de promoção do letramento, incluindo a leitura intencional e dialogada de livros e outros materiais escritos pelo professor e, quando disponível, por estagiários ou outros auxiliares, assegurando que todas as crianças tenham contato frequente e significativo com a linguagem escrita e com o prazer da leitura desde a primeira infância."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva visa incluir uma estratégia fundamental para a promoção da qualidade na educação infantil, com foco no desenvolvimento do letramento e no estímulo ao gosto pela leitura desde os primeiros anos de vida. A exposição regular e intencional à linguagem escrita, por meio da leitura de histórias e outros textos, é crucial para a ampliação do vocabulário, o desenvolvimento da compreensão oral, a familiarização com a estrutura da língua e a preparação para a alfabetização formal.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257900728300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 7 9 0 0 7 2 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Esta estratégia propõe a implementação de rotinas diárias de leitura em todas as turmas da educação infantil, enfatizando a importância da "leitura intencional e dialogada", na qual o educador não apenas lê, mas interage com as crianças sobre o texto, explorando significados e estimulando a participação. A menção à possibilidade de envolvimento de estagiários ou outros auxiliares nessa prática busca ampliar as oportunidades de leitura individualizada ou em pequenos grupos, garantindo que "todas as crianças tenham contato frequente e significativo com a linguagem escrita e com o prazer da leitura". Esta medida é essencial para construir uma base sólida para o desenvolvimento futuro dos estudantes.

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Apresentação: 20/05/2025 20:26:20.457 - PL261424
EMC 2477/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2477/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257900728300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

